



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991

RESOLUÇÃO CRIAD Nº 010/2025, 09 de outubro de 2025.

Altera a Resolução nº 013/2024 que designou membros para compor o Comitê Gestor do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-CT) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CRIAD.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo – CRIAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da sua 15ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de Setembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a Resolução CRIAD nº 013, de 02 de Setembro de 2024 (publicada em 06/09/2024), que designou membros para compor o Comitê Gestor do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-CT) do CRIAD, devendo a redação vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º [...]

I. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO – CRIAD/ES, responsável pela coordenação:

Titular: Keila Bárbara Ribeiro da Silva

Suplente: Érika Lopes

II. SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH:

Titular: Kamila Vieira de Moura

Suplente: Nadyson Alves de Oliveira

III. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES:

Titular: Cláudia Pessin Machado Vieira

Suplente: Kássia Bethania Oliveira Alves

[...]

VIII. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO/NUDIN

Titular: Adriana Peres Marques dos Santos

Suplente: Renzo Gama Soares. ”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2025.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CRIAD